



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO Nº 84 / 2020**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Rodrigues da Cruz**, ocorrido no dia 02/12/2020. Dona Maria, atualmente residia no Povoado Juá, mas era natural do Distrito de Sansaité na cidade de Macururé-BA.

*“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”*

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos seus Familiares;
- Ao prefeito de Macururé - BA

Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 2020

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1126
EM 04 12 de 2020
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2011 a
DE 10/12/2020 por unanimidade
VOTOS CONTRA -
MESA DA CÂMARA 10/12/20
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**Gabinete do Vereador Marconi Daniel**

**MOÇÃO N.º. 86 / 2020.**

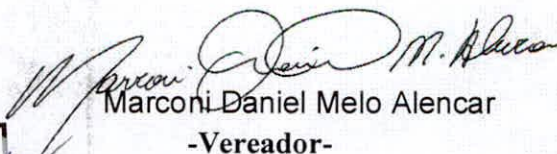
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** Aos Delegados e Delegadas de Polícia do **Município de Paulo Afonso**, pela passagem do seu dia comemorado em 03/12 do corrente ano. A presente proposição se justifica pela relevância e imprescindibilidade dos referidos profissionais para a manutenção da ordem social e garantia do estado democrático de Direito.

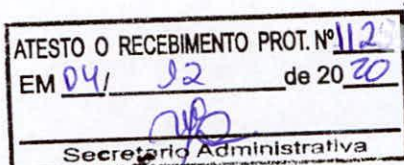
**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos agraciados;
- A Delegacia Regional de Paulo Afonso;
- A Delegacia Titular de Paulo Afonso;
- Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher.



Sala das Sessões, em 03 de Dezembro de 2020

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
-Vereador-







**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 89 /2020**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Ilma. Srta. **Aline dos Santos Rios**, natural de Jacobina-BA, Graduada em Engenharia de Pesca, pela UNEB – Universidade do Estado da Bahia, tecnóloga em Biocombustíveis, pelo IFBA – Instituto Federal da Bahia, ambos cursados e concluídos em Paulo Afonso-Bahia, Mestranda em Biodiversidade e Conservação pela UAST/UFRPE – Universidade Rural federal de Pernambuco/ Unidade Acadêmica de Serra Talhada – PE pela aprovação no Doutorado - **Programa de Pós-graduação em Biologia Animal, centro de biociências – CB, na UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.** Destacando a importância desta conquista por parte de uma aluna egressa da Educação Superior Pública cursada na cidade de Paulo Afonso, representando orgulho e incentivo para toda a classe acadêmica do Município e da Região.

**Que se dê conhecimento desta Moção.**

- A Prefeitura de Jacobina-BA
- A UNEB – Universidade do Estado da Bahia
- Ao IFBA – Instituto Federal da Bahia
- UAST/UFRPE – Universidade Rural federal de Pernambuco/ Unidade Acadêmica de Serra Talhada – PE
- A Agraciada

Sala das Sessões aos 09 dias do Mês de Dezembro de 2020



Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1134</u>
EM <u>09</u> <u>22</u> de 20 <u>20</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2011</u> <sup>ª</sup>
DE <u>10/12/20</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA CÂMARA <u>10/12/20</u>
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -


**MOÇÃO Nº 90 / 2020**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** em virtude do acidente ocorrido no dia 04 de Dezembro do presente ano na Cidade de João Monlevade no Estado de Minas Gerais, que acabou vitimando diversos cidadãos das cidades de Santa Brígida (BA), Delmiro Gouveia (AL), Água Branca (AL) e Mata Grande (AL), os quais iriam para a cidade de São Paulo em busca dos seus sonhos de melhorias de vida, foram acometidos por tamanha fatalidade, o que causou uma imensa tristeza e consternação em todo o povo de Paulo Afonso irmanados nesse sentimento de que em Deus todos recebam o descanso eterno, e que a família das vítimas tenham o consolo do Espírito Santo.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas;
- Ao Excelentíssimo Prefeito de Mata Grande – Al, para conhecimento dos familiares das vítimas;
- Ao Excelentíssimo Prefeito de Delmiro Gouveia - Al, para conhecimento dos familiares das vítimas;
- Ao Excelentíssimo Prefeito de Água Branca – Al, para conhecimento dos familiares das vítimas;
- Ao Excelentíssimo Prefeito de Santa Brígida – Ba, para conhecimento dos familiares das vítimas.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2020

  
**Marconi Daniel Melo Alencar**  
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1135
EM 11 de 12 de 2020
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2011ª  
DE 10/12/20 POR VOTAÇÃO MÍNIMA  
VOTOS CONTRA  
MESA DA C.M./P.A. 10/12/20  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**MOÇÃO N.º 91 / 2020.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao ilustríssimo Professor Msc. Arnaldo Rodrigues Patrício pela ascensão no cargo de vice coordenador do curso de Medicina da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) – Campus Paulo Afonso. O referido cargo representa um orgulho para toda a sociedade Pauloafonsina, considerando ser o agraciado cidadão Pauloafonsino através de título concedido por essa casa.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Agraciado;
- A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Campus Paulo Afonso – BA.

Sala das Sessões em 11 de Dezembro de 2020

  
**Marconi Daniel Melo Alencar**  
-Vereador-

